



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE PESQUISADOR ADJUNTO (PADRÃO I) E PESQUISADOR ASSOCIADO (PADRÃO I) DA CARREIRA DE PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital Nº 02/2023, publicado no DOU de 9 de outubro de 2023, torna pública a convocação dos candidatos inscritos concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência, para a realização da Avaliação Biopsicossocial, mediante as normas contidas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente Concurso aquelas que se enquadrem nas categorias listadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, nos §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista) e no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão monocular), observando, no que houver regulamentação, conforme o parágrafo único do art. 39 da Lei nº 13.846/2019, a avaliação e a natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no § 1º e caput do art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

1.2. Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo Único** desta convocação para a realização da Avaliação Biopsicossocial a ser realizada na data de **29 de setembro de 2024**.

1.3 A avaliação tem por finalidade verificar a compatibilidade da deficiência, comprovada com a apresentação do laudo, com as atribuições do cargo para o qual concorram, observando:

I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

II - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

V - a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

1.4 O candidato convocado para a Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial no mesmo turno fará as etapas em sequência.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 A avaliação biopsicossocial será às 8h00, no turno da manhã, nos endereços abaixo:

a) **São José dos Campos – SP:** Escola Estadual Deputado Benedito Matarazzo, R. Mindanau, nº 111 - Jardim Paraíso, São José dos Campos - SP, 12235-430, Brasil;

b) **Cachoeira Paulista – SP:** Grupo Escolar de Cachoeira Paulista, R. Bernardino de Campos, nº 103, Cachoeira Paulista - SP, 12630-000, Brasil

2.2 Os portões serão fechados às 08h00 no turno da manhã, observando o horário oficial de Brasília/DF. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar os locais após o fechamento dos portões.

2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação, com **antecedência mínima de 30 minutos** do horário fixado para o fechamento do portão, observando o horário oficial de Brasília/DF

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer à avaliação portando, obrigatoriamente:



- a) documento de identidade original;
- b) laudo médico original, emitido nos últimos **doze meses** que antecedem a avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com **expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID**, conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e em suas alterações, bem como com a provável causa da deficiência;
- c) cópia autenticada em cartório do laudo médico apresentado, que será retida pela FGV por ocasião da avaliação;
- d) outros exames complementares que comprovem a deficiência.

3.1.1. O candidato deverá, ainda, levar consigo todos os exames e laudos que julgar necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.

3.1.2 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, além de carimbo indicando o nome, número do CRM e assinatura do médico responsável por sua emissão.

3.1.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais e com foto. Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos em meio eletrônico ou sem foto, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.2 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial e não será permitida a entrada no local após o horário evidenciado a cada candidato.

3.3 A não observância do disposto no subitem 3.1, o não enquadramento na Avaliação Biopsicossocial da deficiência declarada ou o não comparecimento a esta acarretarão a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.4 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

3.5 O candidato convocado para a avaliação biopsicossocial que não for enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas nas listas de classificação geral por cargo/especialidade.

3.6 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/inpe23> a relação de candidatos que tiverem a aprovação na avaliação biopsicossocial.

3.7 O candidato, cuja avaliação reprovar a condição de pessoa com deficiência, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/inpe23>.

3.8 A Avaliação Biopsicossocial será realizada por equipe multiprofissional, composta por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais integrantes da carreira a que concorre o candidato, que emitirá parecer nos termos dos incisos do parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 9.508/2018.

3.9 A decisão sobre o recurso interposto na forma do item 3.6 é terminativa.

17 de setembro de 2024.



ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Cargo	Local Cargo
661000818	Claudia Maria Nicoli Candido	PQ31 - PESQUISADOR ADJUNTO - CLIMA ESPACIAL / GEOFÍSICA ESPACIAL	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
661000546	Diego Rhamon Reis Da Silva	PQ17 - PESQUISADOR ADJUNTO - SENSORIAMENTO REMOTO DA ATMOSFERA E PREVISÃO IMEDIATA ("NOWCASTING")	CACHOEIRA PAULISTA
661000274	Ligia Alves Da Silva	PQ30 - PESQUISADOR ADJUNTO - CLIMA ESPACIAL / GEOFÍSICA ESPACIAL	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS